Ata da 116ª (centésima décima sexta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e seis minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após, foi efetuada a chamada dos Vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Ato contínuo, submetida à apreciação a ata lida anteriormente, esta restou aprovada por unanimidade do plenário. Posteriormente, o Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes convidou os demais edis para o descerramento de sua foto na Galeria de Ex-Presidentes da Câmara Municipal. Ato contínuo, o Presidente fez uso da palavra, agradecendo a confiança de todos desta Casa Legislativa. Em seguida, o Presidente informou os Edis que o **Projeto de Lei nº 518/2023,** que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências, deverá ser votado na próxima Reunião Ordinária a ser realizada no dia três de julho, conforme prevê no artigo 190 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Ulteriormente, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade do plenário. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nos 090, 091, 092, 093, 094, 095 e 096/2023 e Ofícios Gab. nos 418, 426, 430 e 433/2023 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 157/2023 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofício nº 023/2023 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Convite enviado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional – COMSEA); Ofício nº 41298817/2023 enviado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Ofício nº 1421/2023 enviado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; correspondências encaminhadas pela 16ª Subseção da Ordem dos Advogados de Formiga; Família Formiga Azul – Associação de Autismo e Deficiência Intelectual; Associação dos Moradores e Amigos de Furnastur – AMAFURNAS; Confederação Nacional de Municípios – CNM e *release* encaminhado pela Sra. Lenir Campos/ Alô Marketing. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 549/2023,** que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais). Conforme consta na Mensagem nº 90/2023, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, cujos os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 202/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 550/2023,** que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$210.941,00 (duzentos e dez mil novecentos e quarenta e um reais). Conforme consta na Mensagem nº 91/2023, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, cujos os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 204/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 551/2023,** que autoriza repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Formiga – APAE no valor de R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Conforme consta na Mensagem nº 92/2023, autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), que serão repassados a referida entidade, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 208/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 552/2023,** que acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 6.041, de 12 de maio de 2023. Conforme consta na Mensagem anexa ao projeto, o objetivo da presente proposição é definir que o profissional a ser contratado pelo Poder Público, seja pessoa capacitada através de curso de formação, devidamente habilitado ao exercício das atividades, necessariamente atendendo ao disposto das normativas próprias que regulamentam essa profissão, que tem se tornado cada dia mais essencial na comunidade, especialmente no ambiente escolar. Autoria: Vereador Luciano do Gás; **Projeto de Lei nº 553/2023,** que autoriza o Município de Formiga a conceder direito real de uso imóvel público à Associação de Moradores do Residencial Santana, e dá outras providências. Conforme consta na Mensagem nº 93/2023, é autorizar a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município de Formiga (matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga sob o nº 60043), situado na Rua Roberto Eustáquio Rodrigues Ferreira, no loteamento denominado Sant Ana II; **Projeto de Lei nº 554/2023,** que autoriza repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, Associação de Assistência aos Menores de Formiga – Patronato São Luiz, Associação Mão Amiga e a Associação Tatame do Bem. Conforme consta na Mensagem nº 94/2023, as instituições são devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, para custeio dos serviços socioassistenciais que são por elas ofertados, se destacando que se tratam de recursos vinculados, concernentes ao Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, conforme se infere pela leitura dos Memorandos nº 201 e 202/2023, oriundos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; **Projeto de Lei nº 555/2023,** que dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento para pessoa com Transtorno do Espectro Autista no município de Formiga. Autoria: Vereadores Juarez Carvalho e Cabo Cunha; **Projeto de Lei nº 556/2023,** que autoriza o município de Formiga a firmar parceria para utilização e instalação temporária de parklet, como extensão do passeio público, e dá outras providências. Autoria: Vereador Juarez Carvalho; **Projeto de Lei nº 557/2023,** que institui o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo dos Aeroportos de Formiga/MG. Autoria: Vereador Flávio Couto; **Projeto de Lei nº 559/2023,** que reestrutura o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Formiga – PRÓ-FORMIGA e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 560/2023,** que reestrutura o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON e dá outras providências e o **Projeto de Lei nº 561/2023,** que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Conforme consta na Mensagem nº 97/2023, serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária constante no art. 2º do referido projeto para fazer face a despesa oriunda da suplementação contida na presente propositura. Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 229/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. Suscitando *“Questão de Ordem”,* o Vereador Flávio Couto solicitou a inversão da pauta a fim de que o uso da tribuna por parte do Senhor Jésus Nazareno Martins, Presidente da Associação dos Moradores e Amigos de Furnastur – AMAFURNAS, ocorresse antes da continuidade dos demais trabalhos pautados, o que foi aprovado por unanimidade dos Edis presentes. Invertida a pauta e, continuando os trabalhos do expediente, passou-se ao uso da tribuna, por parte do Senhor Senhor Jésus Nazareno Martins, Presidente da Associação dos Moradores e Amigos de Furnastur – AMAFURNAS, para fazer exposição de motivos referentes a venda de imóveis em Furnastur. Efetuados os cumprimentos iniciais, o Senhor Jésus teceu suas primeiras considerações falando das reuniões que ocorreram na comunidade, tanto com os Vereadores quanto com o Prefeito Municipal. Discorreu, em seguida, sobre Furnas, e disse estar no segundo mandato como Presidente da Associação. Falou dos investimentos naquela região e de suas demandas, uma delas seria a unificação de toda daquela área. O Senhor Jésus disse que em uma das audiências ocorridas com o Prefeito, ele falou que os recursos que fossem apurados seriam canalizados para Furnastur. Ainda frisou que “não cabe a mim agora discutir se ele tem razão, não precisa desses recursos ou não, se a Prefeitura tem caixa ou não, então o que eu peço para os senhores é o seguinte: Os senhores analisem. Agora, os senhores têm convicções. Vocês têm os orçamentos na mão, vocês têm outras informações que nós não temos, então se for viável, ótimo, se não for também paciência.” Findando o uso da tribuna, o Senhor Jésus Nazareno Martins agradeceu a oportunidade. Se manifestaram os vereadores: Marcelo Fernandes, Flávio Couto, Luciano do Gás, Joice Alvarenga, Juarez Carvalho, Cid Corrêa, Cabo Cunha, Flávio Martins e Luiz Carlos Tocão. Durante a manifestação dos vereadores após a palavra do Senhor Jésus Nazareno Martins, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou *“Questão de Ordem”* na qual reforça a necessidade de colocar em votação o Pedido de Adiamento anunciado pelo Vereador Flávio Couto. Em resposta, o Vereador Flávio Couto disse que iria colocar o referido pedido em votação e o faria no devido momento. Em seguida, o Vereador Flávio Couto solicitou *“Questão de Ordem”* ocasião em que disse que a partir da fala do Senhor Jésus, Presidente do AMAFURNAS, em que menciona a possibilidade de fazer um plebiscito para saber a opinião dos moradores, justifico o pedido de adiamento desse projeto para que os moradores interessados tenham tempo de se manifestarem. Ulteriormente, o Vereador Luciano do Gás também suscitou *“Questão de Ordem”* para lembrar que, além dos moradores de Furnastur e Ponte Vila há que considerar a manifestação dos moradores das comunidades vizinhas, por exemplo, Marmelada, Boa Esperança e outras, no que o Senhor Jésus concordou com ele. Em seguida, o Presidente disse que havido sido protocolado na Câmara Municipal, na data de hoje, um projeto importante, portanto, colocou em votação a entrada do **Projeto de Lei nº 558/2023**, que altera dispositivo da Lei nº 5.611, de 28 de abril de 2021 e dá outras providências, o que foi aprovado por todos os Edis presentes. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário. Dessa forma, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 506/2023,** que autoriza a destinação de percentual da cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos ao Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário. Avançado os trabalhos, manifestou-se o Vereador Flávio Couto e na oportunidade, o edil, protocolou com Presidente em plenário o Requerimento nº 077/2023, pleiteando o Adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 525/2023, que autoriza a alienação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências, Conforme Mensagem nº 065/2023, os imóveis a serem alienados serão: Fazenda Ponte Alta, Residencial Quintas Ouro Negro, Balneário Furnastur, Las Brisas II, Distrito de Ponte Vila e Distrito de Baiões pelo prazo de sete dias, nos termos do art. 239 do Regimento Interno desta Casa. Assim, submetido à apreciação do plenário, o Pedido de Adiamento da discussão foi rejeitado, por cinco votos contrários proferidos pelos Edis Cid Corrêa, Luciano do Gás, Joice Alvarenga, Juarez Carvalho e Cabo Cunha e quatro votos favoráveis proferidos pelos Edis Flávio Martins, Flávio Couto, Osânia Silva e Luiz Carlos Tocão. Na sequência, o Vereador Flávio Couto suscitou *“Questão de Ordem”* para falar sobre a rejeição do seu Pedido de Adiamento mencionando que fez o pedido acatando a sugestão do Senhor Jésus de ouvir a comunidade antes do projeto ser apreciado e votado. Posteriormente, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou *“Questão de Ordem”* para dizer que os votos contrários não prejudicariam a comunidade de Furnastur, muito pelo contrário protegeria tanto àquela comunidade como os demais moradores de outras localidades para não se repetir o que ocorreu em passado recente quando na venda de outros patrimônios não foi cumprido o que se estabeleceu com os recursos arrecadados e acordados nesta Casa. Em seguida, o Senhor Juarez Carvalho suscitou *“Questão de Ordem”* ocasião em que falou que talvez o próximo Prefeito possa ter dificuldades por causa da venda desses patrimônios caso sejam aprovados. O edil ainda lembrou que de acordo com suas experiências como gestor público não há necessidade de vender imóveis pertencentes ao município para realizar obras. Ato contínuo, o Vereador Luciano do Gás também pediu “Questão de Ordem” reforçando a união das comunidades para manter seus patrimônios e sugeriu implantações de melhorias para o crescimento e a qualidade de vida para os moradores e turistas/visitantes. Retomando aos trabalhos, foram submetidos à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições:  **Projeto de Lei nº 525/2023,** que autoriza a alienação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências. Conforme Mensagem nº 065/2023, os imóveis a serem alienados serão: Fazenda Ponte Alta, Residencial Quintas Ouro Negro, Balneário Furnastur, Las Brisas II, Distrito de Ponte Vila e Distrito de Baiões, sendo que, após apreciação do plenário, o projeto foi rejeitado, por cinco votos contrários manifestados pelos Edis Cid Corrêa, Luciano do Gás, Joice Alvarenga, Juarez Carvalho e Cabo Cunha e quatro votos favoráveis manifestados pelos Edis Flávio Martins, Flávio Couto, Osânia Silva e Luiz Carlos Tocão; **Projeto de Lei nº 544/2023,** que altera dispositivos da Lei nº 6.044, de 17 de maio de 2023. Conforme Mensagem nº 81/2023, a respectiva lei foi recentemente aprovada, todavia, foi identificada a ausência de parte da fonte de recurso que subsidiaria a despesa em questão, não se tratando apenas de excesso de arrecadação (Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, II), mas também, de produto de operação de crédito autorizada (art. 43, § 1º, IV) e destarte, demanda correção, a qual se pretende realizar com a presente propositura, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário e o **Projeto de Lei nº 547/2023,** que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$177.095,91 (cento e setenta e sete mil, noventa e cinco reais e um centavos). Conforme Mensagem nº 087/2023, serão utilizados os recursos provenientes da anulação de dotatação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, III e serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 182/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a proposição aprovada por unanimidade do plenário. Em breve interrupção, o Presidente Marcelo Fernandes prorrogou o prazo de duração da reunião em andamento em até uma hora para a conclusão dos trabalhos da sessão. Em continuidade à reunião, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário. Após, ressalvadas as ausências dos Vereadores Flávio Couto e Juarez Carvalho, foram aprovadas pelos edis presentes, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Cid Corrêa, Joice Alvarenga, Luiz Carlos Tocão, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Cabo Cunha, Flávio Martins, Marcelo Fernandes. Na sequência, o Presidente Marcelo Fernandes nomeou Comissões Especiais para três projetos cujos os prazos estavam vencidos: **Projeto de Lei Complementar nº 038/2023**, que institui taxa para análise de projeto arquitetônico de estabelecimento sujeito a controle sanitário, e dá outras providências, nomeados os Vereadores Joice Alvarenga, Cid Corrêa e Cabo Cunha; **Projeto de Lei nº 526/2023**, que dispõe sobre normas gerais para concessão do Passe Escolar de autoria dos Vereadores Joice Alvarenga e Cabo Cunha, nomeados os Vereadores Luiz Carlos Tocão, Osânia Silva e Flávio Martins e o **Projeto de Lei nº 527/2023**, que acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 5.189, de 31 de agosto de 2017 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, nomeados os Vereadores Flávio Couto, Juarez Carvalho e Luciano do Gás. Dessa forma, ato contínuo, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se os Vereadores Cabo Cunha e Luciano do Gás. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia três de julho do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Luiz Carlos Tocão lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |